

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)  
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

<b>SAS</b>	<b>GUAIANASES</b>
<b>NOME DA OSC</b>	<b>Projeto Esperança São Miguel Paulista</b>
<b>NOME FANTASIA</b>	<b>MSE Lajeado</b>
<b>TIPOLOGIA</b>	<b>Serviço de Medida Sócioeducativa</b>
<b>EDITAL</b>	<b>198/SMADS/2018</b>
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	<b>6024.2018.0001533-7</b>
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	<b>481/SMADS/2018</b>
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>Aslan Rodrigues do Nascimento Bogado</b>
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>850.990-5</b>
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>21/12/2018</b>
<b>PERÍODO DO RELATÓRIO</b>	<b>Março a Agosto 2020</b>

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 31/12/2019 delibera pela:

- ( X ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas
- ( ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral
- ( ) **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

---



---



---

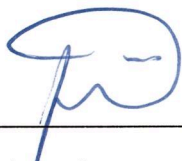


---



---

Data: 20/05/2021



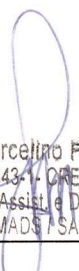
Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

Vanessa Cristina da Silva Fraga  
RF: 826.686-7 - CRESS 50.618  
Coordenador  
SMADS / SAS GUAIANASES



Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

Katia Regina Marques  
RF 779.355-6 / CRESS 30.914  
Coordenador I / CRAS



Flavia Marcelino Felix Cortez  
RF: 858.843-1 - CRESS: 53.350  
Analista de Assist. e Desenv. Social  
SMADS / SAS G

Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

Publicado em 21/05/21  
Pag. 69



**NOTIFICAÇÃO À OSC**  
**Comissão de Monitoramento e Avaliação**

<b>SAS</b>	<b>GUAIANASES</b>
<b>NOME DA OSC</b>	<b>Projeto Esperança São Miguel Paulista</b>
<b>NOME FANTASIA</b>	<b>MSE Lajeado</b>
<b>TIPOLOGIA</b>	<b>Serviço de Medida Sócioeducativa</b>
<b>EDITAL</b>	<b>198/SMADS/2018</b>
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	<b>6024.2018.0001533-7</b>
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	<b>481/SMADS/2018</b>
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>Aslan Rodrigues do Nascimento Bogado</b>
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>850.990-5</b>
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>21/12/2018</b>

Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, nos termos do artigo 136 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2018 que, após análise da Prestação de Contas Parcial referente ao período de Março a Agosto de 2020 a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela:

- ( x ) APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
- ( ) APROVAÇÃO COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
- ( ) REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Nos casos das deliberações “APROVAÇÃO COM RESSALVAS” ou “REJEIÇÃO”, a OSC poderá:


- a) Apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis, ao Supervisor da SAS.
- b) Sanar as irregularidades ou cumprir a obrigação no prazo de 30 (trinta) dias úteis. ( Não Aplica).

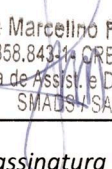
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Data: 20/05/2021

DOC  
 Publicado em 21/05/21  
 Pág. 69-

  
 \_\_\_\_\_  
 Carimbo e assinatura do Titular  
 Vanessa Cristina da Silva Fraga  
 RF: 826.686-7 - CRESS 50.618  
 Coordenador I  
 SMADS / SAS GUAIANASES

  
 \_\_\_\_\_  
 Carimbo e assinatura do Titular  
 Katia Regina Marques  
 RF 779.359-6 / CRESS 30.914  
 Coordenador I / CRAS

  
 \_\_\_\_\_  
 Carimbo e assinatura do Titular  
 Flavia Marcelino Felix Cortez  
 RF: 858.843-4 / CRESS: 53.350  
 Analista de Assist. e Desenv. Social  
 SMADS / SAS G